

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E AUXILIARES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, estabelecida à Rua 04, nº. 15, Bairro Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.071-000, representada pelo Sr. **SORMANE SILVA SANTANA**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º.: 489.686.843-91 e RG nº 072864072020-4, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 16/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 180/2021, por mais 12 (doze) meses, sendo de 16/06/2022 a 16/06/2023, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 249.120,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cento e vinte reais).**

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.06.15  
16:31:52 -03'00'

SORMAN  
E SILVA  
SANTANA  
A:48968  
684391

Assinado de  
forma digital por  
SORMANE SILVA  
SANTANA:48968  
684391  
Dados:  
2022.06.15  
16:59:37 -03'00'

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022:

10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.2028.0000 – Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.301.0019.2076.0000 – Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável – PAB VARIÁVEL

10.302.0015.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento do SAMU

10.301.0019.2056.0000 – Manut. e Func. do Programa SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.06.15 16:32:13 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 15 de junho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

SORMANE SILVA SANTANA:48968684391  
Assinado de forma digital por SORMANE SILVA SANTANA:48968684391  
Dados: 2022.06.15 16:51:11 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

**CNPJ Nº 10.430.441/0001-87**

**SORMANE SILVA SANTANA**

**CPF Nº 489.686.843-91**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Sormane Silva Santana*  
CPF: 052.755.833.89

2. *Abraão Silva Rodrigues*  
CPF: 605.794.693-60